



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

## PORTARIA Nº 264, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê Municipal de Acompanhamento do Plano Municipal de Redução de Riscos, responsável por coordenar, fiscalizar e validar as etapas de mapeamento de áreas de risco e planejamento de obras de mitigação:

I - Representantes da Secretaria de Projetos Especiais, Convênios e Habitação:

- a) Letícia de Kassia da Silva Santos, Diretora Adjunta, matrícula nº 55.442;
- b) Tercio Oliveira Monteiro, Arquiteto, matrícula nº 34.892;
- c) Daniela Guerino Soriano, Engenheira Ambiental, matrícula nº 55.516;
- d) Kauê Silva Abreu, Engenheiro Civil, matrícula nº 56.180.

II - Representantes da Secretaria de Segurança Pública e Controle/Coordenadoria Municipal Defesa Civil (COMPDEC):

- a) Luiz Fernando Soares de Campos, Coordenador de Defesa Civil, matrícula nº 55.531 - Presidente;

b) Ronaldo Alves da Silva Junior, Agente de Defesa Civil, matrícula nº 53.308.

III - Representantes da Secretaria de Obras e Serviços Municipais:

- a) Edir Carlos Pereira dos Santos, Assessor, matrícula nº 55.570;
- b) Ana Carolina Oliveira Lima, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 53.708.

IV - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano:

- a) Vladimir Maiques Hersen, Engenheiro Civil, matrícula nº 55.712.

V - Representantes da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade:

- a) Dina Maciel Barbosa, Engenheira Ambiental, matrícula nº 50.515.

VI - Representantes da Secretaria de Saúde:

- a) Maria Valéria Queiroz Lourenço, Farmacêutica, matrícula nº 50.040.

VII - Representantes da Secretaria de Educação:

- a) Maria Adélia Sena Lucena, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 52.983.

VIII - Representantes da Secretaria da Mulher, Assistência Social e Cidadania:



## Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

a) Valéria dos Santos Estanqueiro, Assistente Social, matrícula nº 43.086.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**

**Prefeito**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e  
publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**

**Secretário de Assuntos Jurídicos**